



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 031 de 31 de maio de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre gratificação à função de Pregoeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Portaria CRMV-PI nº 041, de 11 de setembro de 2020, que designa o novo Pregoeiro do CRMV-PI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Gratificar o Servidor Benatan De Sousa Carvalho, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente à gratificação pelo cargo comissionado de Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente

